

**PROJETO DE LEI 01-00136/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)**

“Dispõe, sobre a criação e implantação da Travessia M’Boi Mirim para Capela do Socorro, através do sistema de balsa, às margens da Represa do Guarapiranga”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica criada e implantada a Travessa M’Boi, Mirim - Capela do Socorro, através do sistema de balsa as margens da Represa do Guarapiranga.

Art. 2º É um sistema de embarcações do tipo balsa que faz o transporte de pessoas e veículos entre as regiões de M’Boi Mirim e Capela do Socorro, na cidade de São Paulo.

Parágrafo único: O trajeto será feito por embarcações com capacidade para veículos de passeio e transporte coletivo.

Art. 3º Terão prioridades no acesso a embarcação os ônibus lotações, ambulâncias, corpo de bombeiros, polícia civil, militar e guarda civil metropolitana.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013. Às Comissões competentes.”